



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 533, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Altera a distribuição do número de códigos de vagas por Instituto.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a distribuição do número de códigos de vagas por Instituto para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

Instituto	Número de Códigos de Vaga
Instituto de Humanidades e Letras – IHL (Ceará)	120
Instituto de Humanidades e Letras – IHL (Bahia)	89
Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável – IEDS	30
Instituto de Desenvolvimento Rural – IDR	28
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza – ICEN	39
Instituto de Ciências da Saúde – ICS	46
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA	22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando, a partir desta data, a Portaria GR Nº 183, de 01 de março de 2018.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor